

## Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, conforme caracterização do mapa de pessoal dos serviços de apoio administrativo do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

### Deliberações do Júri

#### Ata n.º 4

Aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2024, pelas 15 horas, nas instalações do Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, sitas no Palácio de São Lourenço, Av. de Zarco, Funchal, Madeira, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, conforme caracterização do mapa de pessoal dos serviços de apoio administrativo do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, autorizado por Sua Ex.<sup>a</sup> o Representante da República para a Região Autónoma da Madeira por despacho proferido em 26 de agosto de 2024 (doravante, o “Despacho”).

Encontravam-se presentes Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, Presidente do Júri, Margarida Isabel Gonçalves Ornelas Camacho Costa e José Marcelino Silva Caldeira, Vogais, que deliberaram sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um:** Análise de alegações apresentadas pelos candidatos excluídos em sede de audiência prévia e elaboração das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal.

**Ponto Dois:** Deliberar sobre o início dos métodos de seleção e respetivas notificações aos candidatos.

Dando entrada no Ponto Um da Ordem de Trabalhos, foi inicialmente constatado que, tendo decorrido o prazo estabelecido no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para os candidatos excluídos se pronunciarem sobre a respetiva exclusão do procedimento concursal, nenhum dos candidatos excluídos se pronunciou, não tendo qualquer um dos mesmos apresentado quaisquer alegações.

Face ao exposto, o Júri deliberou aprovar as seguintes listas definitivas (i) de candidatos admitidos ao procedimento concursal e (ii) de candidatos excluídos do mesmo, nas quais os candidatos se encontram ordenados por ordem de recepção das candidaturas:

<b>Candidatos admitidos ao procedimento concursal</b>	
MÁRIO ANDRÉ BARRADAS MELIM	

<b>Candidatos excluídos do procedimento concursal</b>	<b>Causa de exclusão</b>
NUNO FILIPE GONÇALVES BATISTA	Candidatura formulada sem observância dos Pontos 3.2, 4.2 e 4.3 do Aviso de Abertura de Procedimento Concursal
JORGE DANIEL FREITAS SANTOS	Candidatura formulada sem observância do Ponto 3.2 do Aviso de Abertura de Procedimento Concursal
TÂNIA JARDIM	Candidatura formulada sem observância dos Pontos 3.2, 4.2 e 4.3 do Aviso de Abertura de Procedimento Concursal
MARY ELIZABETH DE ANDRADE MARTINS	Candidatura formulada sem observância do Ponto 3.2 do Aviso de Abertura de Procedimento Concursal
MARIA DULCE VASCONCELOS GOUVEIA BARBEITO	Candidatura formulada sem observância dos Pontos 3.2, 4.2 e 4.3 do Aviso de Abertura de Procedimento Concursal
BRIAN SAMUEL CAVALEIRO	Candidatura formulada sem observância do Ponto 3.2 do Aviso de Abertura de Procedimento Concursal
JÉSSICA MARIANA FREITAS OLIVEIRA	Candidatura formulada sem observância dos Pontos 3.2, 4.2 e 4.3 do Aviso de Abertura de Procedimento Concursal
LINO MIGUEL ANDRADE FARIA	Candidatura formulada sem observância do Ponto 3.2 do Aviso de Abertura de Procedimento Concursal
MARIA FABIANA DE GOUVEIA RODRIGUEZ	Candidatura formulada sem observância dos Pontos 3.2 e 4.2 do Aviso de Abertura de Procedimento Concursal
ROSA MARIA DA SILVA	Candidatura formulada sem observância dos Pontos 3.2, 4.2 e 4.3 do Aviso de Abertura de Procedimento Concursal
CARLOTA SOFIA NOBREGA COELHO	Candidatura formulada sem observância do Ponto 3.2 do Aviso de Abertura de Procedimento Concursal

Passando à discussão do **Ponto Dois da Ordem de Trabalho**, no seguimento da aprovação da lista definitiva de candidatos admitidos ao procedimento concursal, o Júri deliberou dar início aos métodos de seleção.

Assim, de acordo com o ponto 5.5.1. do aviso de abertura do procedimento concursal (Âmbitos de aplicação dos métodos de seleção), foi deliberado aplicar a todos

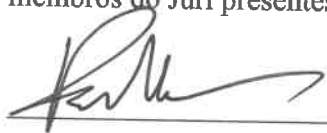
os candidatos admitidos os métodos de ‘Prova de Conhecimentos’ e de ‘Avaliação Psicológica’.

Nessa sequência, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos admitidos serão convocados, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, para a realização da Prova de Conhecimentos.

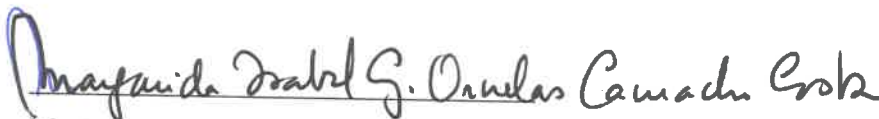
Mais foi deliberado que, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos admitidos serão convocados por correio eletrónico, constando de tal notificação o local, data e horário em que a Prova de Conhecimentos terá lugar.

Finalmente, foi ainda deliberado notificar os candidatos definitivamente excluídos da deliberação acima tomada que lhes dizem respeito.

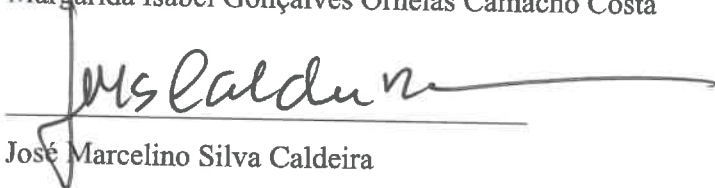
Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada pelas 17 horas, tendo-se lavrado a presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos membros do Júri presentes.



Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro



Margarida Isabel Gonçalves Ornelas Camacho Costa



José Marcelino Silva Caldeira

